

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 1410/8.7

Reautuado em 25/07/91

INTERESSADA : Margareth Dias Kgnthach Paccini

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus I e II - no IMES de Assis

RELATOR : Cons____. Antônio Carbonari Netto

PARECER CEE Nº :1443/91

CETG "D" APROVADO EM 30/10/91
COMUNICADO AO PLENO EM 06/11/91

1 - HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior do Assis indica Margareth Dias Kanthach Paccini para lecionar, a partir do início do ano letivo, a disciplina " Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus I e II " no Curso de Ciências -Habilitação em Matemática.

2 - APRECIÇÃO

De acordo com a Informação AT/ET nº 1032/91 a presente; indicação não atende as exigências da Deliberação CEE Nº 05/90. Entretanto, a interessada iniciou Curso de especialização conforme comprovante de fls 105

3 - CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a indicação, em caráter excepcional, de Margareth Dias Kanthach Paccini para lecionar a disciplina "Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus I e II", no Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, até o final do ano letivo de 1992, devendo para nova indicação, apresentar o certificado de conclusão do referido curso de especialização.

São Paulo, 24 de outubro de 1991.

a) Consº Antônio Carbonari Netto
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Mário Ney Ribeiro Daher, Celso de Rui Beisiegel.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 30.10.91

a) CONS^o ANTÔNIO CARBONARI NETTO
Vice-Presidente
no exercício da Presidência